



MANUAL ORIENTADOR



ENADE 2024

SUMÁRIO

1.	O ENADE	1
2.	OBJETIVOS DO ENADE	1
3.	A IMPORTÂNCIA DO ENADE	1
4.	ESTUDANTES HABILITADOS PARA REALIZAR O ENADE	2
5.	A INSCRIÇÃO NO ENADE	2
6.	A OBRIGATORIEDADE DO ENADE	3
7.	O IMPACTO DO ENADE PARA OS CURSOS	3
	Contribuições da coordenação do curso para obtenção de bons resultados no ENADE	3
	Contribuição dos estudantes para a obtenção de bons resultados no ENADE	4
8.	A PERIODICIDADE DO ENADE E OS CURSOS AVALIADOS	5
9.	OS INSTRUMENTOS DO ENADE DAS LICENCIATURAS	5
	A composição da prova teórica	7
	Mudanças na prova do ENADE das licenciaturas	7
	Fluxograma da prova prática	8
10.	CRONOGRAMA ENADE 2024	9
11.	O LOCAL DE PROVA	12
12.	O DIA DA PROVA	12
	Instruções gerais	12
	Horários das provas	12
	A identificação do estudante	12
13.	REGULARIZAÇÃO	13
	Dispensa da prova	13
	Dispensa solicitada pelo estudante	14
	Dispensa pela IES	14
	Declaração de responsabilidade pela IES	15
	Ato do INEP	15

1. O ENADE

O Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes - Enade é uma avaliação realizada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), órgão ligado ao Ministério da Educação (MEC), para verificar o desempenho acadêmico dos discentes concluintes dos cursos de graduação de instituições públicas e privadas do país.

O Enade é fruto do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES, instituído pela Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004. Aplicado pelo INEP desde 2004, se une a outros instrumentos, Avaliação de Cursos e Avaliação Institucional, formando, assim, o tripé avaliativo que permite conhecer a qualidade dos cursos e instituições de educação superior brasileiras. Os resultados do Enade, aliados às respostas do Questionário do Estudante, são insumos para o cálculo dos Indicadores de Qualidade da Educação Superior.

2. OBJETIVOS DO ENADE

O Enade tem por objetivo avaliar os cursos e as Instituições de Ensino Superior a partir do desempenho dos estudantes e de suas percepções sobre o processo formativo da graduação. Para que isso ocorra, o exame busca avaliar o desempenho acadêmico dos

discentes concluintes em relação a conteúdos programáticos, competências e habilidades necessárias ao exercício profissional e o nível de conhecimento dos discentes sobre a realidade social, econômica e política em geral.

Em outras palavras, o Enade aferirá o desempenho dos Estudantes em relação aos conteúdos programáticos previstos nas Diretrizes Curriculares Nacionais ou no Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia do respectivo curso de graduação.

Além disso, avalia as habilidades para ajustamento às exigências decorrentes da evolução do conhecimento e suas competências para compreender temas exteriores ao âmbito específico de sua profissão, ligados à realidade brasileira e mundial e a outras áreas do conhecimento.

3. A IMPORTÂNCIA DO ENADE

Conforme definido na Lei do SINAES, o Enade compõe um conjunto de instrumentos de que avaliam a qualidade da educação superior no país. Os resultados do exame, além de apresentar um panorama do ensino superior brasileiro de modo dinâmico, são fundamentais para contribuir com o aperfeiçoamento da gestão acadêmica no âmbito das instituições e cursos.

Os relatórios produzidos pelo INEP acerca dos resultados do Enade são utilizados como norteadores na proposição e implementação de medidas de melhoria nos cursos avaliados. Os resultados do Enade possibilitam aos gestores, docentes e coordenadores de curso uma visão importante sobre o processo de ensino e aprendizagem e as condições de funcionamento de cada curso.

Além disso, o Enade é base para o cálculo dos Indicadores de Qualidade da Educação Superior. Desta forma, ter uma participação comprometida no Enade contribui imensamente para o seu curso e instituição, mas, sobretudo, significa ter um diploma valorizado em uma instituição com a qualidade reconhecida.

4. ESTUDANTES HABILITADOS PARA REALIZAR O ENADE

Serão avaliados pelo ENADE 2024, todos estudantes que **tenham integralizado 80%** (oitenta por cento) ou mais da carga horária mínima do currículo do curso e **que não tenham colado grau até 31/08/2024** ou **aqueles com previsão de integralização de 100%** (cem por cento) da carga horária do curso **até julho de 2025:**

Ingressantes (25 % do curso)

Concluintes (80% do curso)

Conforme disposto na Lei Federal nº 10.861/2004, a regularidade do Estudante perante ao ENADE é condição necessária para a conclusão do curso e registro do diploma. Os estudantes concluintes inscritos devem, obrigatoriamente, efetuar todas as ações previstas no cronograma do INEP, sob pena de irregularidade junto ao Exame.

5. A INSCRIÇÃO NO ENADE

A inscrição é obrigatória para todos os estudantes de cursos de licenciatura habilitados à avaliação teórica ou à avaliação prática, vinculados às áreas avaliadas, a inscrição é feita pelo Site : [Enade](#)

Para realizar a inscrição do estudante habilitado, tanto na AT quanto na AP, a IES deverá:

Os dados de identificação do estudante inscrito no Enade das Licenciaturas serão provenientes do CPF, administrado pela Receita Federal.

Os dados pessoais informados devem ser iguais aos dados cadastrados na Receita Federal, para não inviabilizar a correspondência entre as informações. Antes de realizar a inscrição do estudante, recomenda-se verificar a correspondência dessas informações pessoais e, se for o caso, solicitar ao estudante que as atualize na

Receita Federal.

6. A OBRIGATORIEDADE DO ENADE

A obrigatoriedade do Enade é definida na Lei nº 10.861, de 2004, que apresenta a seguinte redação em seu Parágrafo 5º do artigo 5º :

O ENADE é componente curricular obrigatório dos cursos de graduação, sendo inscrita no histórico escolar do estudante somente a sua situação regular com relação a essa obrigação, atestada pela sua efetiva participação ou, quando for o caso, dispensa oficial pelo Ministério da Educação, na forma estabelecida em regulamento.

Desta forma, o estudante concluinte habilitado e devidamente inscrito no Enade, deverá ter sua participação efetivada no exame, atestada através de relatório de regularidade, sendo essa a condição necessária para a efetiva colação de grau.

7. O IMPACTO DO ENADE PARA OS CURSOS

Além de induzir o processo de acompanhamento, a avaliação e subsidiar os indicadores de qualidade da educação superior no país, os resultados do Enade têm impacto direto nos processos regulatórios dos cursos de graduação.

Quando a instituição ou curso não se prepara para o exame ou quando discentes de um

curso em específico não participam do Enade com a devida seriedade, o curso acaba sendo injustamente penalizado através de resultados que muitas vezes não são condizentes com as suas reais condições. Além disso, esse descompromisso pode ocasionar uma série de demandas burocráticas que podem trazer enormes prejuízos ao curso, entre elas: Cumprir medida cautelar com período de suspensão de seus processos seletivos para ingresso de novos discentes ou impossibilidade de aumento na oferta de vagas, responder à processo de supervisão junto ao Ministério da Educação, redução orçamentária.

As IES também ficam impedidas de submeter propostas junto a CAPES para concorrer a editais de programas como o Programa de Residência Pedagógica e o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID).

Contribuições da coordenação do curso para obtenção de bons resultados no ENADE

É de extrema importância a mobilização da coordenação do curso para promover o engajamento dos discentes concluintes participantes do processo.

- Tomar conhecimento acerca da legislação que rege o Enade (Portaria, Edital, Diretrizes);

- Realizar o procedimento de inscrição dos estudantes devidamente habilitados;
- Orientar os discentes acerca dos procedimentos e prazos do exame, especialmente quanto ao preenchimento do Questionário do Estudante;
- Mobilizar os discentes do curso para participação em atividades formativas sobre a importância do Enade (reuniões, seminários, palestras);
- Propor aos docentes a inserção de questões ao estilo da prova Enade nas avaliações de aprendizagem realizadas ao longo do curso;
- Prestar esclarecimentos aos discentes sobre o modelo de Prova;
- Realizar atividades preparatórias para a prova do Enade;
- Utilizar os relatórios publicados pelo INEP para, a partir dos resultados alcançados pelo curso no Enade, avaliar a formação específica e geral que tem sido ofertada aos discentes;
- Fomentar, em conjunto com o Núcleo Docente Estruturante (NDE), mudanças voltadas à adequação do Projeto Pedagógico do Curso às Diretrizes Curriculares Nacionais, com base nos relatórios INEP – Curso.

Contribuições dos estudantes para obtenção de bons resultados do seu curso no ENADE

O estudante é o ator principal do Enade, e através do seu comprometimento e seriedade em todas as etapas do processo, o curso poderá obter os resultados que deverão ser fidedignos à sua realidade.

É importante que o estudante seja participativo no processo e, para isso, ele deve:

- Preencher com responsabilidade ao Questionário do Estudantes;
- Participar das reuniões e atividades de orientação organizadas pelo curso;
- Acompanhar a todas as comunicações via e-mail, encaminhadas pela coordenação ou pela instituição;
- Realizar a leitura atenta do Edital do exame; e
- Preparar-se para o dia da Prova, estando atentos à alimentação, à documentação necessária para seu efetivo acesso ao local de prova, aos horários de abertura e fechamento dos portões; e
- Responder a prova com dedicação e comprometimento, buscando alcançar seu melhor resultado e aplicando todo o conhecimento adquirido durante os anos da graduação;

Tanto a prova quanto o questionário do

estudante possuem caráter de obrigatoriedade para fins de regularização perante o exame.

8. A PERIODICIDADE DO ENADE E OS CURSOS AVALIADOS

A realização do Enade está dentro do chamado Ciclo Avaliativo do SINAES, o qual possui uma periodicidade trienal. Os cursos de graduação estão organizados de acordo com as grandes áreas de conhecimento e divididos em três anos de avaliação:

Ano I - Cursos de bacharelado nas áreas de conhecimento de Ciências Agrárias, Ciências da Saúde, Engenharias e áreas afins; Cursos de bacharelado em Arquitetura e Urbanismo; e Cursos Superiores de Tecnologia nas áreas de Ambiente e Saúde, Produção Alimentícia, Recursos Naturais, Militar e Segurança;

Ano II - Cursos de bacharelado nas áreas de conhecimento de Ciências Biológicas; Ciências Exatas e da Terra; Linguística, Letras e Artes; e áreas afins; Cursos de bacharelado nas áreas de conhecimento de Ciências Humanas e áreas afins, com cursos avaliados no âmbito das licenciaturas; Cursos de licenciatura nas áreas de conhecimento de Ciências da Saúde; Ciências Humanas; Ciências Biológicas; Ciências Exatas e da Terra; Linguística, Letras e Artes; e Cursos Superiores de Tecnologia nas

áreas de Controle e Processos Industriais, Informação e Comunicação, Infraestrutura e Produção Industrial;

Ano III - Cursos de bacharelado nas áreas de conhecimento de Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas e áreas afins; e Cursos Superiores de Tecnologia nas áreas de Gestão e Negócios, Apoio Escolar, Hospitalidade e Lazer, Produção Cultural e Design.

A indicação dos cursos que participam do Enade é feita pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior- CONAES com base no ano referencial do ciclo avaliativo. Embora os cursos sejam avaliados apenas uma vez a cada três anos, este ciclo avaliativo passou por uma alteração no ano de 2024, tornando anual, apenas o Enade para os cursos de Licenciatura.

9. OS INSTRUMENTOS DO ENADE DAS LICENCIATURAS

Com vistas a qualificação da avaliação dos cursos de Licenciatura, os instrumentos do ENADE passaram por alterações. Assim, de acordo com a Portaria Mec n.º 610/2024 e Edital n.º 124/2024, o Enade dos cursos de Licenciatura será composto por dois processos avaliativos: AVALIAÇÃO TEÓRICA (AT), que enfoca no desempenho dos estudantes em

relação aos conteúdos programáticos previstos nas diretrizes curriculares nacionais dos respectivos cursos de graduação, e a AVALIAÇÃO PRÁTICA (AP), que avalia os conhecimentos, competências e habilidades práticas durante a realização dos estágios supervisionados obrigatórios em escolas de educação básica públicas ou privadas, com foco no período em que o estudante assume a regência de classe. O Enade de 2024 abrangerá a aplicação dos seguintes instrumentos:

Prova teórica

Destinada a aferir o desempenho dos(as) estudantes em relação aos conteúdos programáticos previstos nas diretrizes curriculares nacionais do respectivo curso de graduação, suas habilidades para ajustamento às exigências decorrentes da evolução do conhecimento e suas competências para compreender temas exteriores ao âmbito específico de sua profissão, ligados à realidade brasileira e mundial e a outras áreas do conhecimento;

Questionário do estudante

Destinado a levantar informações que permitam caracterizar o perfil dos(as) estudantes e o contexto de seus processos formativos, relevantes para a compreensão dos resultados teóricos e práticos dos(as)

estudantes no Enade e para subsidiar os processos de avaliação dos cursos de graduação e das Instituições de Educação Superior – IES;

Questionário de Avaliação da Prática pelo estudante

Destinado à avaliação de conhecimentos, competências e habilidades práticas, aplicado durante os estágios supervisionados obrigatórios previstos nas diretrizes curriculares nacionais, a ser preenchido pelo(a) estudante;

Questionário de Avaliação da Prática pelo orientador de estágio

Destinado a avaliar as contribuições do estágio para o percurso formativo do(a) estudante, assim como as condições de acompanhamento do estágio supervisionado;

Questionário de Avaliação da Prática pelo supervisor de estágio

Destinado a levantar informações a respeito das características e das condições de trabalho do docente, de supervisão do estágio e de atuação do licenciando;

Questionário de percepção da Prova

Destinado a levantar informações que permitam aferir dos (as) dos estudantes em relação à prova, auxiliando, também, na compreensão dos resultados dos(as)

estudantes no Enade;

Questionário do coordenador de curso

Destinado a levantar informações que permitam caracterizar o perfil do(a) coordenador(a) de curso e o contexto dos processos formativos, auxiliando também na compreensão dos resultados dos(as) estudantes no Enade.

A Avaliação Prática envolverá a participação de Orientadores e Supervisores de Estágios, sendo que, no âmbito do Enade das Licenciaturas, entende-se por:

Orientador de estágio: o docente da IES responsável pelo acompanhamento do estágio obrigatório no curso de graduação do estudante, cadastrado pelo Coordenador de Curso no Sistema Enade.

Supervisor de estágio: o docente da escola de educação básica em que o estudante realiza o estágio obrigatório, atuante na área de conhecimento do curso de graduação do estudante e cadastrado pelo coordenador do curso no Sistema Enade.

A composição da prova teórica

As provas do Enade das Licenciaturas, em cada uma de suas Áreas de Avaliação, serão elaboradas com itens provenientes do Banco Nacional de Itens da Educação Superior, tendo como fundamento o disposto nas Matrizes de

Referência publicadas pelo Inep no Diário Oficial da União e no Portal do Inep. As provas terão duração de 4 (quatro) horas e 30 (trinta) minutos e serão compostas por um total de **64 questões**. As provas são compostas por **27 (vinte e sete)** questões de múltipla escolha, relacionadas à formação geral, e **37 (trinta e sete)** referentes à formação específica, sendo que **36 (trinta e seis)** são de múltipla escolha, e **01 (uma)** questão discursiva.

As questões dos exames anteriores podem ser acessadas no portal do **INEP** ou ainda no **S.O.S Enade**, plataforma desenvolvida na UFAPE.

Mudanças na prova do ENADE

- Formação Geral Torna-se Formação Geral Docentes;
- Componente Específico: Maior foco nas competências docentes do ensino da área;
- Aumento de questões por área;
- Adoção modelo de questão de múltipla escolha de resposta única;
- Código alfanumérico para validação da presença do estudante na prova estará no rascunho do cartão de resposta;
- Duração da prova 4h30m o estudante poderá sair com o rascunho após 4h de prova.

AVALIAÇÃO DA PRÁTICA

ENADE 2024

Entenda a sequência de ações que ocorrerão na **Avaliação da Prática** durante o Enade das licenciaturas. **Atenção** para as atividades de sua competência!



10. A IMPORTÂNCIA DO ENADE

CRONOGRAMA RESUMIDO DA AVALIAÇÃO TEÓRICA – AT

CRONOGRAMA – AVALIAÇÃO TEÓRICA

AÇÃO	RESPONSÁVEL	PERÍODO
Inscrições dos estudantes ingressantes e concluintes habilitados	Coordenador de Curso	23/07 a 09/08/2024
Preenchimento do cadastro pelos estudantes concluintes habilitados	Estudante	02/09 A 23/11/2024
Preenchimento do questionário do estudante	Estudante	02/09 A 23/11/2024
Solicitação de atendimento especializado e/ou pelo nome social dos estudantes concluintes habilitados	Estudante	02/09 A 08/09/2024
Recurso da Solicitação de atendimento especializado e/ou pelo nome social dos estudantes concluintes habilitados	Estudante	16/09 A 20/09/2024
Indicação do curso pelo estudante concluinte habilitado com mais de uma inscrição	Estudante	02/09 A 16/09/2024
Divulgação dos locais de prova do sistema ENADE	Inep	04/011 A 24/11/2024
Aplicação da Prova	Inep	24/11/2024
Preenchimento do questionário do coordenador de curso	Coordenador de Curso	25/11 A 06/12/2024
Registro de presença de Prova pela IES	Coordenador de Curso	28/11 A 06/11/2025
Divulgação da relação de estudante em situação regular na AT na ENADE 2024	Inep	07/01/2025
Registro de declaração de responsabilidade da IES	Coordenador de Curso	A PARTIR DE 08/01/2025
Solicitação de dispensa de participação na prova pelo estudante	Estudante	08/01/2025 A 07/02/2025
Solicitação de dispensa de participação na prova pela IES	Coordenador de Curso	08/01/2025 A 07/02/2025
Análise e deliberação, por parte da IES, das solicitações de dispensa dos estudantes	Coordenador de Curso	08/01/2025 A 17/02/2025
Recurso das solicitações de dispensa do estudante, indeferidas pela IES	Estudante	18/02/2025 A 04/03/2025
Recurso das solicitações de dispensa da IES, indeferidas pelo INEP	Coordenador de Curso	18/02/2025 A 04/03/2025

CRONOGRAMA DA AVALIAÇÃO PRÁTICA (AP1) – 1º PERÍODO – 2º SEMESTRE/ 2024**CRONOGRAMA – AVALIAÇÃO PRÁTICA
ENADE 2024**

AÇÃO	RESPONSÁVEL	PERÍODO
Preenchimento de declaração de existência de estudantes habilitados para AP	Coordenador de Curso	16/09 a 15/11/2024
Cadastro de orientadores de Estágio	Coordenador de Curso	16/09 a 15/11/2024
Cadastro de supervisores de Estágio	Coordenador de Curso	16/09 a 15/11/2024
Preenchimento dos dados pessoais dos supervisores de estágio	Supervisor de Estágio	16/09 a 15/11/2024
Inscrição de estudantes habilitados para AP	Coordenador de Curso	16/09 a 15/11/2024
Preenchimento do questionário do estudante	Estudante	16/09 a 23/11/2024
Preenchimento do questionário de AP pelo estudante	Estudante (AP)	16/09 a 03/12/2024
Capacitação para supervisores de estágio sobre a AP	Inep	16/09 a 29/11/2024
Capacitação para orientadores de estágio sobre a AP	Inep	16/09 a 29/11/2024
Preenchimento do instrumento de AP pelo supervisor de estágio	Supervisor de Estágio (AP)	23/09 a 10/12/2024
Preenchimento do questionário de AP pelo orientador de estágio	Orientador de Estágio (AP)	23/09 a 20/12/2024
Divulgação da relação de estudantes em situação regular na AP do ENADE 2024 - 1º período	Inep	07/01/2025
Registro de declaração de responsabilidade da IES	Coordenador de Curso	A partir de 08/01/2025
Pagamento do Auxílio de Avaliação Educacional (AAE) aos professores supervisores que realizaram a AP no 1º período	Inep	A partir de 10/02/2025
Regularização, por ato do Inep, na avaliação Prática do ENADE 2024- 1º período	Coordenador de Curso	A partir de 01/08/2025

CRONOGRAMA DA AVALIAÇÃO PRÁTICA (AP2) – 2º PERÍODO – 1º SEMESTRE/ 2025**CRONOGRAMA – AVALIAÇÃO PRÁTICA – 2º PERÍODO – 1º SEMESTRE DE 2025
ENADE 2024**

AÇÃO	RESPONSÁVEL	PERÍODO
Preenchimento de declaração de existência de estudantes habilitados para AP	Coordenador de Curso	03/02/2025 A 04/04/2025
Cadastro de orientadores de Estágio	Coordenador de Curso	03/02/2025 A 04/04/2025
Cadastro de supervisores de Estágio	Coordenador de Curso	03/02/2025 A 04/04/2025
Preenchimento dos dados pessoais dos supervisores de estágio	Supervisor de Estágio	03/02/2025 A 04/04/2025
Inscrição de estudantes habilitados para AP	Coordenador de Curso	03/02/2025 A 04/04/2025
Preenchimento do questionário do estudante	Estudante	03/02/2025 A 31/05/2025
Preenchimento do questionário de AP pelo estudante	Estudante(AP)	03/02/2025 A 03/07/2025
Capacitação para supervisores de estágio sobre a AP	Inep	03/02/2025 A 10/07/2025
Capacitação para orientadores de estágio sobre a AP	Inep	03/02/2025 A 10/07/2025
Preenchimento do instrumento de AP pelo supervisor de estágio	Supervisor de Estágio(AP)	10/02/2025 A 10/07/2025
Preenchimento do questionário de AP pelo orientador de estágio	Orientador de Estágio(AP)	10/02/2025 A 25/07/2025
Divulgação da relação de estudantes em situação regular na AP do ENADE 2024 - 1º período	Inep	17/07/2025
Registro de declaração de responsabilidade da IES	Coordenador de Curso	A partir de 18/07/2025
Regularização, por ato do Inep, na avaliação Prática do ENADE 2024- 1º período	Coordenador de Curso	A partir de 01/08/2025
Pagamento do Auxílio de Avaliação Educacional (AAE) aos professores supervisores que realizaram a AP no 1º período	Inep	A partir de 10/09/2025

11. O DIA DA PROVA

O local de realização da prova estará disponibilizado ao estudante no cartão de confirmação da inscrição e também será disponibilizado através do Sistemam ENADE a partir do dia 04 até o dia 24 de novembro de 2024.

É recomendado que o estudante leve o cartão de confirmação da inscrição no dia de aplicação da prova.

O estudante concluinte habilitado devidamente inscrito pela IES, vinculado a curso oferecido na modalidade presencial, realizará a prova no município de funcionamento do curso. O estudante concluinte habilitado, devidamente inscrito pela IES, que estiver em **atividade curricular obrigatória fora do município de funcionamento da sede do curso ou do polo de apoio presencial a que esteja vinculado, na data de aplicação das provas, em instituição conveniada com a IES de origem, poderá realizar a prova no mesmo município onde estiver cumprindo a respectiva atividade curricular, desde que esteja prevista aplicação de prova para sua área de avaliação naquele local.** Para isto é necessário que o estudante solicite à coordenação do curso a devida alteração no período de **23 de Julho a 31 de Agosto de 2024.**

12. LOCAL DE PROVA

Instruções Gerais

No dia da realização do ENADE 2024 o estudante deverá comparecer ao seu local de prova com o documento de identificação oficial, conforme definido no Edital Enade.

Além disso o estudante deverá estar munido de caneta esferográfica de tinta preta fabricada em material transparente.

É proibida a entrada do estudante no local de prova após o fechamento dos portões.

Horário das Provas

Data da Prova: 24/11/202

Abertura dos Portões: 12h (horário oficial de Brasília/DF)

Fechamento dos Portões: 13h (horário oficial de Brasília/DF)

Início da Prova: 13h30 (horário oficial de Brasília/DF)

Término da Prova: 18h (horário oficial de Brasília/DF)

Identificação dos alunos

Para acesso ao local de aplicação da prova o estudante deverá apresentar via original de documento oficial com foto. Consideram-se documentos válidos para identificação do estudante:

- Cédulas de Identidade expedidas por Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícia Militar e Polícia Federal;
- Identidade expedida pelo Ministério da Justiça para estrangeiros, inclusive aqueles reconhecidos como refugiados, em consonância com a Lei nº 9.474, de 22 de julho de 1997;
- Carteira de Registro Nacional Migratório, de que trata a Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017;
- Documento Provisório de Registro Nacional Migratório, de que trata o Decreto nº 9.277, de 5 de fevereiro de 2018;
- Identificação fornecida por ordens ou conselhos de classes que por lei tenha validade como documento de identidade;
- Passaporte;
- Carteira Nacional de Habilitação, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social emitida após 27 de janeiro de 1997.

13. REGULARIZAÇÃO

A regularização da situação de estudantes que ficarem na condição de **irregularidade**

no Enade 2024 ocorrerá por um dos seguintes processos, segundo sua pertinência:

Dispensa de prova: quando o estudante não comparecer ao local de aplicação de prova designado pelo Inep, desde que o estudante tenha cumprido os demais requisitos para a obtenção de regularidade no Enade, conforme Edital ENADE.

Declaração de responsabilidade da IES: quando o estudante habilitado não for inscrito no período previsto neste Edital ou deixar de ser informado sobre sua inscrição no Enade, além de outras situações que inviabilizem integralmente a participação do estudante, por ato ou omissão da IES.

Ato do Inep: quando, por qualquer razão, o estudante permanecer irregular depois de finalizados os processos de regularização por dispensa de prova ou declaração de responsabilidade da IES.

Dispensa da Prova

A regularização do estudante habilitado concludente, devidamente inscrito pela IES, por meio da Dispensa de Prova, ocorrerá por iniciativa do estudante ou da IES, a depender da natureza do motivo, nos períodos previstos no item 1.2 do edital,

exclusivamente por meio do Sistema Enade.

Os prazos para solicitação de dispensa da prova são os seguintes:

Solicitação de dispensa de prova pela IES – (Coordenador de curso) - Do dia 08 de Janeiro 2025 a 7 de Fevereiro de 2025;

Solicitação de dispensa de prova pelo estudante Do dia 08 de Janeiro 2025 a 07 de Fevereiro de 2025;

Recurso das solicitações de dispensa do estudante, indeferidas pela IES - Do dia 18 de Fevereiro ao 04 de Março de 2025;

Recurso das solicitações de dispensa da IES, indeferidas pelo INEP - Do dia 18 de Fevereiro ao 04 de Março de 2025.

Dispensa solicitada pelo estudante

Caberá exclusivamente ao estudante em situação de irregularidade apresentar solicitação formal de dispensa da prova no Sistema Enade, quando a motivação da ausência na prova for devida a ocorrência de ordem pessoal ou de compromissos profissionais. São consideradas ocorrências de ordem pessoal, conforme Anexo III do Edital do Enade 2024:

- Acidentes;
- Assalto;
- Casamento;
- Extravio, perda, furto ou roubo de

documento de identificação;

- Luto;
- Saúde;
- Acompanhamento de cônjuge ou companheiro(a) transferido(a) de município por seu empregador;
- Maternidade ou Paternidade;
- Atividade acadêmica em outro curso de graduação ou pós-graduação;
- Concurso Público ou processo seletivo de trabalho;
- Intercâmbio não vinculado ao curso avaliado;
- Privação de Liberdade.

São consideradas compromissos profissionais, conforme Anexo VI do Edital do Enade 2024, apenas trabalho.

Para todas as situações elencadas acima, a solicitação de dispensa será aplicável. Entretanto os pedidos deverão seguir rigorosamente os critérios definidos no Anexo III do Edital do ENADE de 2024.

Dispensa pelas IES

Caberá exclusivamente à IES, por ação direta do coordenador de curso, apresentar solicitação formal de dispensa da prova do

estudante em situação de irregularidade, no Sistema Enade, quando a motivação da ausência for decorrente de compromissos acadêmicos vinculados ao curso avaliado pelo Enade ou de indicação incorreta do município de prova na inscrição do estudante.

As possibilidades de solicitação da dispensa do estudante por parte da IES poderão ocorrer devido à:

Intercâmbio internacional vinculado à IES;

Indicação incorreta do município de prova na inscrição do estudante pertencente a curso EAD. Polo do estudante de curso em EAD errado;

Indicação incorreta do município de prova na inscrição do estudante em Mobilidade Acadêmica.

Para todas as situações elencadas acima, a solicitação de dispensa será aplicável. Entretanto os pedidos deverão seguir rigorosamente os critérios definidos no Anexo III do Edital do ENADE de 2024.

Declaração de Responsabilidade das IES

Processo destinado a regularização nos casos em que o estudante habilitado:

- Não foi inscrito pela IES no período previsto neste Edital;
- Deixou de ser informado pela IES sobre sua inscrição no Enade 2024; ou
- Foi inscrito indevidamente pela IES no

Enade 2024;

- Concluírem 100% da carga horária do estágio supervisionado obrigatório, mas não preencherem o Questionário da AP do Estudante e/ou o Questionário do Estudante.

Deverá ser realizado pelo coordenador do curso, a partir do dia 4 de Janeiro de 2024, diretamente no Sistema ENADE.

Ato do Inep

Ação destinada aos casos dos estudantes que permanecerem em situação irregular perante o Enade 2024 em decorrência do não cumprimento de um ou mais critérios para obtenção de regularidade nessa edição do Exame.

Todo o estudante que não preencher o questionário do estudante estará automaticamente enquadrado neste critério de regularização.

A regularização da AT do Enade 2024 por ato do INEP ocorrerá a partir de 1º de Agosto de 2025.

Ainda restam dúvidas sobre o ENADE?

Visite o site do INEP para consultar as perguntas e respostas frequentes ou acesse a página do ENADE no site da UFAPE.